



Passaporte do Geoparque Açores

Regulamento

1. Objetivo

O Passaporte do Geoparque Açores tem como objetivo principal promover o património geológico açoriano junto dos visitantes.

Através do Passaporte pretende-se também promover o geoturismo nos Açores, divulgando os circuitos temáticos das Cavidades Vulcânicas, do Termalismo e dos Centros de Interpretação e de Ciência que estão em fase de implementação, e incentivar a visita a estes espaços, através da atribuição de prémios aos visitantes mais assíduos, segundo as condições definidas no presente regulamento (ver ponto 4).

2. Como Obter o Passaporte

O Passaporte do Geoparque Açores poderá ser adquirido em todas as Delegações de Ilha do Geoparque e nos centros dos parceiros aderentes (ver ponto 3).

O Passaporte tem um custo de 2€. A venda do Passaporte é limitada a 1 único exemplar por pessoa.

As receitas com a sua venda revertem a favor de ações de geoconservação e promoção do património geológico dos Açores.

O Passaporte do Geoparque Açores é pessoal e intransmissível e pode ser adquirido por qualquer visitante a partir dos 12 anos de idade. O respetivo titular deve preservá-lo e mantê-lo em boas condições até ao final do prazo de validade indicado no ponto 4.

No ato de venda, caberá ao vendedor do Passaporte:

- 1) Preencher, no Passaporte, os dados do titular;
- 2) Preencher, em base de dados disponibilizada pelo Geoparque Açores, os dados requeridos.

3. Identificação dos Parceiros Aderentes e Delegações de Ilha (*) do Geoparque Açores

Corvo

- 1- Centro de Interpretação Ambiental e Cultural do Corvo*

Flores

- 2- Centro de Interpretação Ambiental do Boqueirão*

Faial

- 3- Centro de Interpretação do Vulcão dos Capelinhos*
- 4- Sede do Geoparque Açores
- 5- Jardim Botânico do Faial
- 6- Casa dos Dabney e Aquário de Porto Pim
- 7- Observatório do Mar dos Açores

Pico

- 8- Centro de Visitantes da Gruta das Torres
- 9- Centro de Interpretação da Paisagem da Cultura da Vinha*
- 10- Casa de Apoio à Montanha
- 11- Centro de Artes e Ciências do Mar

São Jorge

- 12- Casa do Parque e Ecomuseu da Ilha de São Jorge*
- 13- Centro de Interpretação da Caldeira de Santo Cristo

Graciosa

- 14- Centro de Visitantes da Furna do Enxofre*
- 15- Termas do Carapacho

Terceira

- 16- Centro de Visitantes da Gruta do Natal
- 17- Centro de Visitantes do Algar do Carvão
- 18- Museu Vulcanoespeleológico “Machado Fagundes”*
- 19- Observatório do Ambiente dos Açores

São Miguel

- 20- Termas da Ferraria
- 21- Centro de Visitantes da Gruta do Carvão
- 22- Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores
- 23- EXPOLAB
- 24- Observatório Astronómico de Santana - Açores
- 25- Centro de Interpretação Ambiental da Caldeira Velha
- 26- Centro de Monitorização e Investigação das Furnas*
- 27- Poça da Dona Beija
- 28- Parque Terra Nostra
- 29- Observatório Microbiano dos Açores
- 30- Centro Ambiental do Priolo

Santa Maria

- 31- Centro de Interpretação Ambiental Dalberto Pombo*

4. Como Funciona o Passaporte do Geoparque Açores

Em cada visita em que o titular do Passaporte usufrua de um serviço ou produto pago disponibilizado pelas entidades aderentes listadas no ponto 3, o visitante obtém um carimbo no seu Passaporte. Na Sede do Geoparque Açores o titular do Passaporte ganha o direito a um carimbo com a aquisição de um produto do geoparque.

Ao obter 5, 10, 20 ou 25 carimbos, o titular do Passaporte recebe um prémio, que deverá ser reclamado junto das delegações de ilha do Geoparque Açores (ponto 3), mediante a apresentação do Passaporte e documento de identificação do titular. Compete à Delegação de Ilha do Geoparque Açores registar no Passaporte o tipo de prémio e a data de entrega.

Só é válido um carimbo por local visitado (ver lista no ponto 3). Caso o titular do Passaporte visite várias vezes o mesmo centro/entidade só o primeiro carimbo será válido para reclamar o prémio.

O Passaporte tem uma duração de 2 anos, contados a partir da data da sua compra.

5. Prémios

A Lista de Prémios, constituída por produtos ou materiais promocionais do Geoparque Açores e parceiros aderentes, está disponível em www.azoresgeopark.com.

O direito aos prémios disponibilizados ficará condicionado à disponibilidade de *stock*,

Os prémios referentes a 5 e 10 carimbos são entregues no acto da sua reclamação. Os prémios referentes a 20 e 25 carimbos são posteriormente enviados ao titular pela entidade promotora do Passaporte.

A entidade promotora do Passaporte reserva-se o direito de, a todo e qualquer momento, alterar a Lista de Prémios, sendo que a nova lista será divulgada no website acima referido.

O Passaporte não dá direito a um segundo prémio para o mesmo número de carimbos. Atribuído um prémio, os carimbos existentes acumulam para a atribuição de um prémio superior.

6. Outras Informações

Os membros da equipa operacional do Geoparque Açores e do Turismo dos Açores, que patrocinam esta iniciativa, não poderão usufruir dos benefícios do Passaporte.

O Passaporte poderá sair de circulação por decisão do Geoparque Açores.

O Geoparque Açores e parceiros aderentes não se responsabilizam pela perda, extravio ou roubo do Passaporte, ou por qualquer dano que impossibilite o titular de aceder a um prémio.

O Geoparque Açores reserva-se o direito de, a todo o tempo, atualizar e introduzir alterações e aditamentos às regras apresentadas no presente Regulamento, sem necessidade de prévia comunicação, pelo que os titulares deverão consultá-las e revê-las periodicamente, para se manterem informados.

Ao adquirir o Passaporte do Geoparque Açores, o titular declara expressamente que leu, compreendeu e aceitou, integralmente e sem reservas, as condições e demais regras expressas no presente Regulamento.

Quaisquer situações não previstas no presente Regulamento serão objeto de resolução por parte do Geoparque Açores.